



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00002, de 08 de janeiro de 2019.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, **WALTER TIYOZO LINZMAYER OTSUKA**, da requisição (Portaria nº 132, de 07 de maio de 2018, publicada no DOU Nº 87, SEÇÃO 2, pág 57) para atuar como Membro Auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 2019.

(Documento assinado digitalmente)
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público